



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 12/2008

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 25 de Junho de 2008*

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e oito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D`Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira e Francisco Alho Xavier, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador Hugo Miguel Gago Barradas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 11/2008, da reunião pública

ordinária realizada no dia 11 de Junho de 2008, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º120) respeitante ao dia 25 de Junho, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.638.196,02 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil cento e noventa e seis euros e dois cêntimos); --

----- Operações Orçamentais - € 1.253.789,99 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove euros e noventa e nove cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 383.655,96 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente usou da palavra para informar o executivo da possibilidade de poder vir a ser implementado um parque eólico no Concelho, o que constituirá uma boa fonte de receita para o Município. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Xavier interveio para solicitar informações quanto ao hastear da Bandeira aos domingos. O Senhor Presidente usou da palavra, tendo prestado todos os esclarecimentos necessários. -----

----- **CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SANTA JUSTA – Aprovação do Projecto e Abertura de Concurso Público para a Empreitada;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação do Projecto de Execução de Conduas de Abastecimento de Água a Santa Justa, bem como a abertura do concurso público para a execução da empreitada. ----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **DOAÇÃO DE IMÓVEL;** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE/Requerente: Aurélia Custódia Afonso Martins;** Foi presente o processo referente ao pedido apresentado por Aurélia Custódia Afonso Martins, a solicitar o destaque de uma parcela com a área de 40,50 m<sup>2</sup>, do prédio urbano com a área de 81,00 m<sup>2</sup>, sito na localidade de Afonso Vicente, freguesia de Alcoutim, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1445 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcoutim sob o n.º 1917/19950810, com vista à emissão de certidão onde conste que o destaque está isento de licença ou autorização, nos termos do n.º 4 do art. 6.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações, documentado com as informações da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística e do Gabinete Jurídico. Do destaque irá resultar a **parcela A** e a **parcela B**, com a seguinte descrição: ---

----- **Parcela A:** A destacar do referido prédio, constituída por um prédio urbano, destinado a habitação, edifício térreo composto por duas divisões e um corredor com uma área bruta de 40,5m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte e do Nascente com Via Pública e do Sul e do Poente com Herdeiros de António Afonso. -----

----- **Parcela B:** Constituída por um prédio urbano, destinado a habitação, edifício térreo composto por duas divisões e um corredor com uma área bruta de 40,5m<sup>2</sup>, a confrontar do Norte e do Poente com Herdeiros de António Afonso e do Sul e do Nascente com Via Pública. -----

----- Em face das informações da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística e do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Xavier e José

Galrito, isentar a licença e autorizar o referido destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações. -----

----- **TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – Aprovação;** O assunto foi retirado. A proposta da retirada deste ponto foi aprovada por unanimidade. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO;** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **ADECMAR – Associação de Desenvolvimento, Etnográfico e Cultural de Martim Longo:** Solicitando um subsídio, para fazer face às despesas com a deslocação do Rancho Folclórico, à ilha da Madeira, a fim de promover um intercâmbio cultural entre as duas comunidades. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 6.894,83 (seis mil oitocentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- **CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DO LABORATO:** Solicitando um subsídio, para fazer face às despesas com a XIV Festa popular a realizar nos dias 11 e 12 de Julho de 2008. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- **GDA – GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros) para fazer face às despesas inerentes à prática de canoagem. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder 50% do valor solicitado, no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – Desvinculação da proposta apresentada pela**

**empresa IMOSUDOS, S.A.** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO -**

**Isenção de Taxa:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos da Festa Popular do Pessegueiro, nos dias 4 e 5 de Julho do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/Requerente: António**

**Pedro Gomes:** Foi presente um requerimento de António Pedro Gomes, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis nºs. 165/99, de 14 de Setembro e 64/2003, de 23 de Agosto e 10/2008 de 20 de Fevereiro, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico, sito em Porto da Medronheira, freguesia de Pereiro, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 4 da secção 012, com uma área de 18.800 m<sup>2</sup>, e que se destina, segundo informações da requerente, a fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes, cabendo ½ a António Pedro Gomes, e ½ a Maria de Jesus Pedro Amaro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE/Requerente: Idalina José**

**Vaz Teixeira:** Foi presente um requerimento de Idalina José Vaz Teixeira, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis nºs. 165/99, de 14 de Setembro e 64/2003, de 23 de Agosto e 10/2008 de 20 de Fevereiro, relativamente à constituição

em regime de compropriedade do prédio rústico, sito em Monte Novo, freguesia de Vaqueiros, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 20 da secção 039, com uma área de 8.920 m<sup>2</sup>, e que se destina, segundo informações da requerente, a fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) compartes, cabendo ½ a Idalina José Vaz Teixeira, e ½ a Vítor António Vaz Teixeira. ---

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração da requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as seguintes deliberações tomadas na presente reunião: **“PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO: ADECMAR – Associação de Desenvolvimento, Etnográfico e Cultural de Martim Longo; – CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DO LABORATO; – GDA – GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM”;** **“CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO - Isenção de Taxa”**. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

A Secretária